



RESOLUÇÃO Nº 060/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/09/2015.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada - Curso de Mestrado – ano 2015.

Considerando o contido no Processo 3465/2006,
Considerando o contido no Ofício nº 099/15-PGO, protocolizado sob nº 5988/15-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada – Curso de Mestrado, para o ano letivo de 2015, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	10

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)